PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Parintins, 16 de Março de 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **FÁBIO GADELHA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais submete ao Douto plenário o seguinte:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Parintinense à Senhora **Maria das Graças Pessôa Figueiredo**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça amazonense e às importantes contribuições ao desenvolvimento institucional e social do município de Parintins, especialmente no fortalecimento do acesso à Justiça, na implantação dos Juizados Especiais no interior do Estado e no apoio às ações de combate à violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, obedece aos critérios estabelecidos no §1º, inciso X, Art. 10 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto, entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador do PODEMOS

Exposição de Motivos:

Conceder o Título de Cidadã Parintinense é reconhecer, de forma pública e solene, aquelas pessoas que, mesmo não tendo nascido em nossa terra, dedicaram parte significativa de sua trajetória à construção de uma sociedade mais justa, humana e comprometida com o bem-estar do nosso povo. É com esse sentimento de gratidão e reconhecimento que apresentamos esta homenagem à Desembargadora **Maria das Graças Pessôa Figueiredo**, magistrada do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), cuja atuação tem deixado marcas profundas no fortalecimento da justiça e na defesa da dignidade humana em todo o Amazonas, especialmente no município de Parintins.

Ao longo de sua brilhante carreira no Judiciário, a Desembargadora Maria das Graças Pessôa Figueiredo se destacou pela firme atuação em pautas de grande sensibilidade social, especialmente no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Integrante da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID/TJAM) tem sido uma voz ativa na defesa das mulheres amazonenses, presidindo júris de feminicídio e contribuindo para que a justiça seja instrumento de proteção, dignidade e esperança para tantas famílias que buscam amparo nas instituições.

Sua trajetória também foi marcada pela importante contribuição à democracia amazonense ao presidir o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) no biênio 2010/2012, conduzindo com responsabilidade e compromisso um dos pilares mais importantes do Estado Democrático de Direito: a garantia de eleições justas e transparentes.

Entretanto, uma das contribuições mais marcantes de sua atuação foi o trabalho decisivo pela interiorização da Justiça no Amazonas. Como Coordenadora dos Juizados Especiais e cofundadora do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE), a Desembargadora foi uma das grandes defensoras da implantação desses importantes instrumentos de acesso à justiça nos municípios do interior do Estado.

Foi graças a essa visão comprometida com a inclusão e com a democratização do acesso ao Judiciário que Parintins recebeu a implantação do seu primeiro Juizado Especial Cível e Criminal, um marco histórico que ampliou significativamente o acesso

da população à Justiça, tornando os processos mais rápidos, acessíveis e próximos da realidade do cidadão.

Sua ligação com Parintins, no entanto, vai além da atuação institucional. A Desembargadora conhece a realidade do município e acompanha de perto os desafios enfrentados pela população parintinense. Essa proximidade com as demandas locais tem contribuído para uma compreensão sensível e responsável das necessidades da cidade, fortalecendo ainda mais seu compromisso em apoiar e priorizar ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de Parintins e ao bem-estar de seus cidadãos.

Durante sua atuação, também teve papel relevante no fortalecimento das campanhas de combate à exploração do trabalho infantil e à violência sexual contra crianças e adolescentes em Parintins. Sempre sensível a essas causas, apoiou iniciativas educativas e campanhas de conscientização, contribuindo para mobilizar instituições e a sociedade na proteção da infância e da juventude.

Outro legado importante deixado por sua atuação foi o incentivo aos projetos de conciliação no município, instrumentos fundamentais para promover a cultura do diálogo, da paz social e da resolução rápida e humanizada de conflitos, aproximando ainda mais a justiça da população.

Diante de uma trajetória marcada pelo compromisso com a justiça, pela sensibilidade social e pelo respeito à dignidade humana, torna-se não apenas justo, mas necessário, que o povo de Parintins manifeste sua gratidão.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Parintinense à Desembargadora Maria das Graças Pessôa Figueiredo representa o reconhecimento do município por sua dedicação, por sua contribuição concreta ao fortalecimento da justiça no interior do Amazonas e, sobretudo, pelo carinho e compromisso demonstrados com o povo parintinense.

É, portanto, uma homenagem que nasce do sentimento de gratidão de uma cidade que reconhece, valoriza e honra aqueles que ajudaram a construir uma sociedade mais justa para todos.